CÂMARA MUNICIPAL
Dois Irmãos - RS
PROTOCOLO
Em: 21 / 10 / 14
Hora: 14:30
Ass: Heloisa Fernandes

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS

GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº. 227/2014

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO"

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, com base no art. 82 VI da Lei Orgânica Municipal a seguinte:

L E I

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no Orçamento do Exercício de 2014, no montante de R$ 15.000,00 (quinze mil reais) na seguinte classificação orçamentária:

08 SECR. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
02 MANUTENÇÃO DO ENSINO COM RECURSOS VINCULADOS
12 EDUCAÇÃO
361 ENSINO FUNDAMENTAL
0082 ENSINO FUNDAMENTAL
08.02.12.361.0082.2051 MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO UNIÃO
3.3.90.32.00.00.00.00 Material de Distribuição Gratuita c/ R$ 15.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior, arrecadação a maior em leilão, da receita 62 Aplicação Financeira Salário Educação.

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no Orçamento do Exercício de 2014, no montante de R$ 740,00 (setecentos e quarenta reais) na seguinte classificação orçamentária:

08 SECR. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
02 MANUTENÇÃO DO ENSINO COM RECURSOS VINCULADOS
12 EDUCAÇÃO
361 ENSINO FUNDAMENTAL
0085 EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA O ENSINO
08.02.12.361.0085.1055 AQUISIÇÃO DE BENS EDUCAÇÃO
4.4.90.52.00.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente c/ R$ 740,00

Art. 4º Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior, arrecadação a maior em leilão, do recurso 1026 Alienação de Bens Educação, das seguintes receitas:

I 402 Alienação de Bens Móveis - Educação, no valor de R$ 690,00 81

e

II 405 Aplicação Financeira Rec. Alienação Educação, no valor de R$ 50,00.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DOIS IRMÃOS, RS, 21 DE OUTUBRO DE 2014.

TÂNIA TEREZINHA DA SILVA,
PREFEITA MUNICIPAL.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS

GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA

Encaminhamos o presente Projeto de Lei nº. 227/2014 que **"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO"**, para apreciação e deliberação dos senhores Edis.

A presente proposição se justifica em vista de que foi apresentado pela Secretaria de Educação, Cultura e Desporto requerimento de abertura de crédito especial em conta material de distribuição gratuita, no Projeto/Atividade "Manutenção do Salário Educação".

Especificamente a abertura de conta se faz necessária para investirmos na capacitação dos professores municipais, através do vale livro, a ser utilizado durante a 25ª Feira do Livro.

Também se justifica em vista de que foi apresentado pela mesma Secretaria supracitada requerimento de abertura de crédito especial em conta equipamentos e material permanente, no Projeto/Atividade "Alienação de Bens Educação".

Especificamente a abertura de conta se faz necessária para utilização do dinheiro advindo do leilão para adquirirmos equipamentos de informática.

Dessa forma, com o objetivo de buscarmos a devida autorização legislativa para realização dos ajustes orçamentários e legais necessários, esperamos desta Colenda Câmara o pronunciamento favorável à proposição em tela.

TÂNIA TEREZINHA DA SILVA,
PREFEITA MUNICIPAL.